

# **Procedimento de utilização do Serviço de pagamento electrónico do Ministério Público**

## **(Para página electrónica)**

**Os detentores de guias, de n.ºs de guias ou de códigos QR de pagamento emitidos pelo Ministério Público, podem efectuar o pagamento e a consulta através da Conta Única de Macau ou da Plataforma para Empresas e Associações.**

Nota: O procedimento de operação do pagamento e consulta das guias na Conta Única de Macau é idêntico ao na Plataforma para Empresas e Associações.

### **1. Acesso ao “Pagamento electrónico do Ministério Público”**

**Portal de acesso:** Página electrónica da Conta Única de Macau ou da Plataforma para Empresas e Associações.

- Clique “Serviços” → “Entidade” → “Ministério Público” → “Pagamento electrónico do Ministério Público” → “Aceder”
- Clique “Serviços” → “Assunto” → “Assuntos de justiça” → “Pagamento electrónico do Ministério Público” → “Aceder”

### **2. Consulta do estado da guia**

- Insira o n.º da guia e o código de verificação.
- Clique “Consultar” e a página irá mostrar o estado da respectiva guia:
  - “vencido”
  - “pago”
  - “inválido”
  - “por pagar”
  - “valor restituído”

### **3. Procedimento de pagamento**

- Caso seja uma guia “por pagar”, clique “Ir pagar” para efectuar o pagamento.
- Após ter seleccionado o meio de pagamento electrónico, clique “Pagar”.
- A página irá saltar para a plataforma de pagamento electrónico.
  - Meios de pagamento electrónico disponíveis:
    - ◆ Cartão de crédito Visa
    - ◆ Cartão de crédito MasterCard
    - ◆ Cartão de crédito UnionPay

- ◆ UnionPay App
- ◆ BOC Macau Mobile Banking
- ◆ BNU App
- ◆ Tai Fung Pay
- ◆ CGB Pay
- ◆ Luso Pay
- ◆ ICBC e-pay
- ◆ UePay
- ◆ Alipay (carteira de Macau)
- ◆ MPay

#### **4. Conclusão de pagamento**

Quando o pagamento for bem sucedido, a página irá saltar automaticamente da plataforma de pagamento electrónico para a página electrónica da Conta Única de Macau ou da Plataforma para Empresas e Associações.

- Clique “Pagamento concluído” e a página irá mostrar as informações do pagamento efectuado.

(Observação: O utilizador do serviço só pode efectuar o pagamento dentro do prazo de pagamento constante na guia, e uma vez efectuado o pagamento com sucesso, o momento em que o utilizador do serviço acedeu à página de selecção de meio de pagamento electrónico é considerado como o tempo em que o pagamento foi concluído.)

#### **5. Consulta das informações detalhadas das guias**

- Aceda à conta (Conta Única de Macau ou Plataforma para Empresas e Associações).
- Após ter entrado na página de serviços, clique “Consultar informações detalhadas das guias”.

##### **■ Guias “por pagar”:**

- ◆ Clique no ícone PDF da coluna “Conteúdo detalhado” para consultar o documento electrónico da guia;
- ◆ Caso queira efectuar o pagamento após a consulta, clique no ícone \$ da coluna “Operar” para aceder ao procedimento de pagamento.

##### **■ Guias “pagas”:**

- ◆ Clique no ícone PDF da coluna “Conteúdo detalhado” para consultar o documento electrónico da guia;
- ◆ Clique no ícone PDF da coluna “Recibo” para consultar o documento electrónico do recibo.

##### **■ “Outras” guias:**

- ◆ Aqui poderá consultar o registo das guias com estado “vencida”, “inválida” ou

“valor restituído”;

- ◆ Clique no ícone PDF da coluna “Conteúdo detalhado” para consultar o documento electrónico da guia.